



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 021/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/01/2025 a 03/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a Cessão de Servidora para o município de ARAÇÚ- GO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Patrícia Palmeira de Brito Fleury**, CPF nº 003.981.471-83, ocupante do cargo de Odontólogo - PSF, matrícula nº 64337, servidora do quadro Estatutário desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA ao Município de ARAÇÚ – GO**, pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2025**.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA

Secretário de Gestão